

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Declaração de Retificação n.º 484/2026/2**

Sumário: Retificação do Aviso (extrato) n.º 12029/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio de 2026.

Por ter saído com incorreção o Aviso (extrato) n.º 12029/2026/2, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio último, retifica-se o mesmo:

Assim, onde se lê:

«3 — A habilitação exigida é o 12.º ano de escolaridade Economia, não sendo possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.»

deve ler-se:

«3 — A habilitação exigida é o 12.º ano de escolaridade, não sendo possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.»

Por delegação de competências conferidas através dos despachos n.º 24/PC-JH/2025, de 17 de novembro e 38/PC-JH/2025, de 12 de dezembro.

21 de maio de 2026. — A Vereadora, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre.

320004380